



DECRETO Nº 371/2017

SÚMULA: ANULA OS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2018 – EMPREGO PÚBLICO E Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Ação Civil Pública n.º 0000241-04.2018.8.16.0072, proposta pelo Ministério Público determinou a suspensão do Concurso Público aludido, tendo em vista a existência de supostas irregularidades presente nos editais;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração Pública – Súmula n.º 346 STF;

CONSIDERANDO a grande quantidade de inscritos que aguardam por uma resposta do Poder Público;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório que culminou na contratação de empresa KLC Concursos teve seu trâmite regular, obedeceu todos os Princípios Administrativos e ainda está em vigor;

CONSIDERANDO o Princípio da Celeridade e o Princípio da Economicidade;

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 2497/2012.

DECRETA

Artigo 1º - Fica anulado os Concursos Públicos n.º 001/2018 – Emprego Público e n.º 002/2018.

Artigo 2º - A Empresa responsável pela realização do Concurso Público deverá elaborar novos editais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, os quais deverão obedecer todas as exigências realizadas pelo Ministério Público, bem como, conter os seguintes esclarecimentos:

- Os inscritos nos Concursos Públicos nsº 001/2018 e 002/2018, estarão automaticamente inscritos no vindouro Concurso Público;
- Os inscritos que não possuem mais interesse em realizar o Certame Público supracitado, poderá requerer a revogação de sua inscrição e a devolução do valor pago no momento da mesma;
- Concessão de prazo para novas inscrições;

Artigo 3º - A presente anulação não obstará o andamento da Sindicância Administrativa instaurada para apurar o suposto vazamento do edital alhures citado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal